



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 302/2018.**

DATA: 24 de julho de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre adicional noturno ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder a partir de 12 de julho de 2018, ao servidor Sr. **Paulino Tarcilio Borges**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, 25% de adicional noturno de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Suzana Barbosa**  
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo.

Registre-se e afixe-se.